

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 6F6XCUPOcG SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2012 Indicação nº 709/2012 Protocolo nº 2443/2012
Autor: Dep. Riva	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MT-422, NO TRECHO ENTRE SANTA CARMEM E A LOCALIDADE DE SETE PLACAS.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mostrando-lhe a necessidade viabilizar a pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-422, no trecho entre Santa Carmem e a localidade de Sete Placas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2012

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo levar ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a manifestação da Associação dos Beneficiários da Rodovia “João Adão Scheren”, tratando da necessidade de se viabilizar a pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-422, no trecho compreendido entre Santa Carmem e a localidade de Sete Placas.

Ressalta o expediente que com a pavimentação asfáltica do referido trecho, as propriedades rurais e a população será amplamente beneficiada, em especial os sojicultores, pecuaristas e demais produtores daquela região, que dependem da mencionada rodovia para o escoamento da produção.

Trata-se de uma oportunidade para a afirmação de atender com eficiência as aspirações da coletividade, principalmente acolhendo causas que promovam e fomentem o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Dessa forma, esta proposta visa atender os reclamos da Associação supra mencionada, razão pela qual conto com o especial empenho do senhor Governador e do Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, bem como com a aprovação dos demais pares para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Junho de 2012

Riva
Deputado Estadual